



**DECRETO Nº 000073/17 de 28 de Abril de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0073/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 28/04/17

Responsáveis 

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

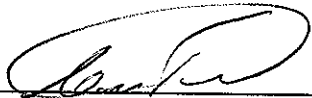
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							18.300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							18.300,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2017**



**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**